



EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 888ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA,
REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2026**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, ISABELLA ARAÚJO SEGAL, Secretária-Geral Substituta. Participaram o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e os Diretores CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO, REINALDO DA CRUZ GARCIA e THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA. Foram convidados para participar da reunião a Chefe de Gabinete FERNANDA CORRÊA FERREIRA e o Consultor Jurídico Substituto WLADYMYR SOARES DE BRITO FILHO.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente Thiago Prado cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ATA.

Foram aprovadas as atas das 886ª e 887ª reuniões da Diretoria Executiva.

Nesse momento, houve inversão da pauta.

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 54/2026 – Proposta para adequação da prática da EPE para os normativos de pessoal em razão da Res. CGPAR 52/2024. Foram convidados a Superintendente de Gestão de Pessoas Higia Martins e o Gestor de Conformidade e Gerenciamento de Riscos João Pedro Rodrigues. O Consultor Jurídico Substituto Wladimir Filho apresentou os impactos da Resolução CGPAR nº 52/2024 sobre os normativos de gestão de pessoas da EPE, destacando que a norma pode ser interpretada no sentido de exigir a aprovação, pelo Conselho de Administração, de todos os regulamentos internos relacionados à relação de trabalho. Foram apresentadas alternativas para adequação da prática da empresa, bem como propostas de transição e de definição de alçadas. A Diretoria debateu com os convidados sobre o fluxo da matéria, competência das instâncias e delegação para aprovação. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/888ª:** a) Manifestar-se favoravelmente à proposta formulada pela Consultoria Jurídica para que: a.1) o Conselho de Administração, com base no art. 49, inciso XV, do Estatuto Social, seja definido como órgão estatutário competente para aprovar todos os normativos de gestão de pessoas no âmbito da EPE, em conformidade com a diretriz estabelecida na Resolução CGPAR nº 52/2024; a.2) o Conselho de Administração, com base no art. 49, inciso XV, e no art. 65, inciso VIII, do Estatuto Social, delegue formalmente à Diretoria Executiva a aprovação dos normativos de gestão de pessoal que tenham por finalidade apenas operacionalizar deveres e direitos, sem que haja criação de benefícios ou que gerem impacto em despesas de pessoal; e a.2) a Política de Gestão de Pessoas da EPE seja revista para que contemple expressamente a definição das alçadas propostas, as diretrizes para elaboração de normativos internos e critérios de governança, controle e supervisão. b) Submeter para deliberação do Conselho de Administração a proposta formulada pela Consultoria Jurídica. Após, o convidado João Pedro Rodrigues se retirou da reunião e a convidada Higia Martins permaneceu para o próximo assunto.

(2) PRD nº 52/2026 – Aprovação da 3ª versão da Norma de Teletrabalho da Empresa de Pesquisa Energética. Higia Martins apresentou as alterações da norma e os próximos passos para aprovação da revisão da norma. O Diretor Carlos Cabral reforçou que a norma foi reconfigurada, com linguagem mais simples e acessível. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/888ª:** a) Manifestar-se favoravelmente à aprovação da Norma de Teletrabalho da Empresa de Pesquisa Energética (EPE); b) Determinar que a Secretaria-Geral submeta a matéria à ciência do Comitê de Auditoria (Coaud), à apreciação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Copes) e, por último, à deliberação pelo Conselho de Administração para a definição das alçadas de competência nos termos do art. 13 da Resolução CGPAR nº 52/2024 e do art. 48, inciso XV, do Estatuto Social da EPE; e c) Determinar que a Diretoria de Gestão Corporativa adote as demais providências decorrentes desta Resolução. A convidada permaneceu para o próximo assunto.

(3) PRD nº 53/2026 – Teletrabalho excepcional aos participantes do Campeonato de Futebol dos(as) Empregados(as) da EPE 2026 residentes fora do município do Rio de Janeiro Teletrabalho excepcional aos participantes do Campeonato de Futebol dos(as) Empregados(as) da EPE 2026 residentes fora do município do Rio de Janeiro. Foi convidado o Consultor Técnico Carlos Eduardo Goncalves. Higia Martins apresentou a matéria. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/888ª:** a) Autorizar, em caráter excepcional e pontual, a realização de teletrabalho aos(as) empregados(as) participantes do Campeonato de Futebol dos(as) Empregados(as) da EPE 2026 residentes fora da cidade do Rio de Janeiro, nos dias de trabalho presencial da semana anterior ou da semana subsequente ao evento; (b) Condicionar a fruição da autorização de que trata o item (a) à prévia ciência e anuência do gestor imediato, a quem competirá atestar a inexistência de prejuízo às atividades da unidade; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa, por intermédio da Superintendência de Gestão de Pessoas. Em seguida os convidados se retiraram da reunião.

(4) PRD nº 55/2026 – Alteração da lotação da servidora Jéssica Cristina Pereira Santos Alteração da lotação da servidora Jéssica Cristina Pereira Santos. Foi convidado o Superintendente de Recursos Financeiros Sandro Abilio e a Superintendente de Gestão de Pessoas Higia Martins. Sandro Abilio informou a decisão da servidora, enquanto Higia Martins complementou a apresentação com esclarecimentos sobre a fundamentação jurídica e os próximos encaminhamentos. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 04/888ª:** (a) Aprovar a alteração do domicílio funcional da servidora pública Jéssica Cristina Pereira Santos, do escritório central, localizado na cidade do Rio de Janeiro (RJ), para a Sede da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), situação em Brasília (DF), a partir de 1º de setembro de 2026; (b) Manter a designação da servidora pública Jéssica Cristina Pereira Santos na Função Gratificada de Consultora Técnica III, lotada na Superintendência de Recursos Financeiros, da Diretoria de Gestão Corporativa; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa, por intermédio da Superintendência de Gestão de Pessoas, da que adote as providências decorrentes desta Resolução, incluindo a comunicação ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica de Rondônia (Ifro), órgão de origem da servidora. Ato contínuo os convidados se retiraram da reunião.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Festa EPE 22 anos.

Foram convidados o Superintendente de Recursos Logísticos Gustavo Machado, a Assessora de Comunicação Maura Xerfan e a Analista Marta Valim. Gustavo Machado apresentou o espaço do evento e Maura Xerfan a programação da festa. Foi convidado o Superintendente de Recursos Financeiros Sandro Abilio, que abordou sobre a capacidade orçamentária da EPE para eventos corporativos. Após, os convidados se retiraram da reunião.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às treze horas e cinco minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 888ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Isabella Segal, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO
CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
REINALDO DA CRUZ GARCIA



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, Presidente**, em 13/08/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Cabral Carvalho, Diretor**, em 14/08/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA ARAUJO SEGAL, Secretária Geral - Substituto(a)**, em 20/08/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA, Diretor**, em 21/08/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO DA CRUZ GARCIA, Diretor**, em 26/08/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041683** e o código CRC **74993C3D**.
